

PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA MAGISTRATURA
Pernambuco

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMº SR. DES. FERNANDO EDUARDO DE MIRANDA FERREIRA, (PRESIDENTE EM EXERCÍCIO), REALIZOU-SE, NO DIA 18 (DEZOITO) DE JULHO DE 2013, MAIS UMA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NO 3º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRESENTES OS EXMºS. SRS. DES. JONES FIGUEIRÊDO ALVES (SUPLENTE DO EXMº SR. DES. FERNANDO EDUARDO DE MIRANDA FERREIRA VICE-PRESIDENTE); FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA); ANTÔNIO DE MELO E LIMA; ALEXANDRE GUEDES ALCOFORADO ASSUNÇÃO; ANTÔNIO CARLOS ALVES DA SILVA E MAURO ALENCAR DE BARROS (SUPLENTE).

AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMºS SRS. DESEMBARGADORES JOVALDO NUNES GOMES (PRESIDENTE) E FRANCISCO MANOEL TENÓRIO DOS SANTOS, QUE SE ENCONTRAM EM GOZO DE FÉRIAS.

DELIBERAÇÃO

“POR UNANIMIDADE, EM CUMPRIMENTO A DELIBERAÇÃO TOMADA NA SESSÃO REALIZADA NO DIA 04/07/2013, O CONSELHO, APÓS DISCUSSÃO SOBRE O TEMA, DECIDIU PELA REVOGAÇÃO INCONDICIONAL DO PROVIMENTO Nº 03, DE 12 DE MARÇO DE 2009 DO PRÓPRIO CONSELHO DA MAGISTRATURA; SEM PREJUÍZO DA EFICÁCIA DAS SITUAÇÕES JÁ CONSOLIDADAS DURANTE A VIGÊNCIA DO CITADO PROVIMENTO”.

COMUNICADO

O EXMº SR. DES. FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA, APRESENTOU A MINUTA DO

PROVIMENTO Nº 06/2013 – CGJPE, PARA CONHECIMENTO E APRESENTAÇÃO DE SUGESTÕES.

EXPEDIENTE

ASSUNTO:
AUSÊNCIA INSTITUCIONAL

1-) **Petição** de 17 de julho de 2013 (Protocolo nº 88863/2013), da Exm^a Sr^a Dr^a Helena C. Madi de Medeiros, Juíza de Direito do 2º Juizado Especial Cível das Relações de Consumo da Comarca de Paulista. Solicita autorização para se ausentar da Comarca, para participar do Curso Internacional de Segurança para Magistrados (Turma Outubro), promovido pela Escola Nacional de Magistratura – ENM, em parceria com a AMB e a USPIT (US Police Instructor Teams), no Condado de Lake, Florida, EUA. Esclarece que o curso ocorrerá de 30 de setembro a 04 de outubro de 2013, mas que se encontrará no gozo de seu segundo período regulamentar de férias a partir de 01.10.2013, de modo que a ausência ao serviço será limitada ao dia 30 de setembro de 2013. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense no dia 30 de setembro de 2013, sem ônus para o TJPE, anotando-se no banco de dados”.**

ASSUNTO: AUSÊNCIAS COMUNICADAS PELOS MAGISTRADOS E APRECIADAS PELO CONSELHO, NOS TERMOS DO PROVIMENTO Nº 04/2009-CM, DE 24 DE OUTUBRO DE 2009.

1-) **E-mail** de 17 de julho de 2013 (Protocolo nº 88849/2013), do Exm^o Sr. Dr. Edinaldo Aureliano de Lacerda, Juiz de Direito da Comarca de Bonito. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.**

ASSUNTO: JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIAS COMUNICADAS PELOS MAGISTRADOS E APRECIADAS PELO CONSELHO, NOS TERMOS DO

**PROVIMENTO Nº 04/2009-CM, DE 24 DE OUTUBRO
DE 2009.**

1-) **Ofício nº 016/2013 Secretaria**, da Exm^a Sr^a Dr^a Maria Magdala Sette de Barros, Juíza de Direito da 3^a Vara Cível da Comarca de Caruaru. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

ASSUNTO: SUSPEIÇÃO

1-) **Ofícios nºs 2013.0404.001758**, de 1º de julho de 2013 (Protocolo nº 87445/2013); **2013.0404.001866**, de 03 de julho de 2013 (Protocolo nº 87448/2013) e **2013.0404.001955**, de 10 de julho de 2013 (Protocolo nº 88928/2013), da Exm^a Sr^a Dr^a Izilda Maria de Abreu Dornelas Câmara, Juíza de Direito da Primeira Vara da Comarca de Gravatá. **Comunica** que, por motivo de foro íntimo, com base no art. 135 do CPC, determinou sua suspeição para atuar nos autos das Ações de Reconhecimento e Dissolução de União Estável sob o nº ...; Execução Fiscal sob o nº ... e Ação de Declaratória nº ..., encaminhados ao substituto legal. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação, anotando-se no banco de dados”**.

2-) **Ofício nº 2010.0682.2043**, de 21 de junho de 2013 (Protocolo nº 88070/2013), do Exm^o Sr. Dr. Carlos Fernando Carneiro Valença Filho, Juiz de Direito em exercício cumulativo na 1^a Vara Criminal da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. **Comunica** que no dia 12 de junho de 2013, declarou sua suspeição para processar e julgar o processo criminal nº ..., face o acusado ... ter sido e atualmente ainda exerce o cargo de ... da cidade de .../PE, comarca onde o referido magistrado, respondeu entre os anos de 2005 a 2012, tudo conforme termo de audiência anexo. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação, anotando-se no banco de dados”**.

3-) **Ofício nº 029/2013-2vfp**, de 11 de julho de 2013 (Protocolo nº 88345/2013), do Exm^o Sr. Dr. Évio Marques da Silva, Juiz de Direito da Segunda Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. **Comunica** que averbou suspeição, por

motivo de foro íntimo, nos autos do processo nº ..., determinando que os autos sejam redistribuídos ao substituto legal automático. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação, anotando-se no banco de dados”**.

ASSUNTO: DIVERSOS

1-) **Ofício nº 2013.0558.002392**, de 11 de julho de 2013 (Protocolo nº 86875/2013), da Exm^a Sr^a Dr^a Ana Maria da Silva, Juíza de Direito da 3^a Vara Criminal dos Feitos Relativos a Entorpecentes da Capital. Comunica que, visando uma maior celeridade na conclusão de processos criminais referentes a acusadas presas, realizará mutirão de interrogatórios judiciais na Colônia Penal Feminina do Recife no dia 25.09.2013. Informa, ainda, que o estabelecimento prisional em epígrafe, em ofício confirmatório já recebido naquele Juízo, reservará sala e equipamentos próprios para realização do ato instrutório no dia designado. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”**.

2-) **Ofício nº 09/2013-GAB (E-mail)**, de 12 de julho de 2013 (Protocolo nº 87191/2013), da Exm^a Sr^a Dr^a Dulceana Maciel de Oliveira, Juíza Substituta de 2^a Entrância em exercício na Vara da Infância e Juventude da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. Solicita as providências necessárias, com a máxima urgência, junto a Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, junto ao Governo do Estado, para que seja designado mais um Defensor Público para atuar naquela Vara, tendo em vista a situação em que se encontra aquela Unidade Judiciária, motivando inúmeros adiamentos de audiências, não cumprimento de prazos legais, além de que em várias audiências faz-se necessário a presença de dois defensores para acompanharem cada uma das partes, o que impede uma melhor prestação jurisdicional, garantindo, assim, à população o direito constitucional de acesso à Justiça. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o presente à Presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para as providências cabíveis.”**

3-) **Ofício nº 138/2013**, de 11 de julho de 2013 (Protocolo nº 87538/2013), do Exmº Sr. Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca da Capital. Tendo em vista o despacho prolatado nos autos da Ação de Consignação em Pagamento, tombado sob o nº ..., retificando o ofício nº 126/2013, informa que foram expedidos dois alvarás no valor de R\$ 81.023,15 (oitenta e um mil, vinte e três reais e quinze centavos) – e não de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) como informado no ofício anterior. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, não tomar conhecimento do presente expediente, em face da aprovação da proposição do Exmº Sr. Des. Antônio Carlos Alves da Silva, em sessão realizada no dia 29.11.2012”.**

4-) **Ofícios nºs 52/2013 e 53/2013**, de 10 de junho de 2013 (Protocolos nºs 88135/2013 e 88175/2013), do Exmº Sr. Dr. Hauler dos Santos Fonseca, Juiz de Direito da 2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. Comunica que foram agendadas, naquela Vara, até 10 de junho de 2013, 201 (duzentos e uma) audiências de instrução, bem como 60 (sessenta) Sessões de Julgamento do Tribunal do Júri, no âmbito do Regime de Mutirão Judicial instaurado pelo Ato nº 400/2013, conforme cópias anexas. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”.**

5-) **Ofício nº 2013.0696.003550**, de 17 de julho de 2013 (Protocolo nº 89130/2013), da Exmª Srª Drª Ines Maria de Albuquerque Alves, Juíza de Direito da 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. Comunica que no dia 16 de julho de 2013, recebeu oficialmente, em mãos, 04 (quatro) Cotas Ministeriais, anexas, da lavra conjunta do Promotor de Justiça Titular da Promotoria responsável por aquela 1ª Vara do Tribunal do Júri de Jaboatão dos Guararapes, requerendo, *ipsis litteris*, **“... o adiamento da referida sessão até que haja efetivamente a designação de representante ministerial para atuação neste ato do referido Mutirão...”**. Comunica, ainda, nas referidas cotas que as mesmas são referentes a 04 (quatro) processos distintos. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, officiar ao Exmº Sr. Dr. Procurador Geral da Justiça, encaminhando**

cópia do presente expediente, para que sejam tomadas as providências no sentido de designação de Promotor para os atos do Mutirão da 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Jaboatão dos Guararapes, encaminhando-se cópia à Presidência do TJPE para o conhecimento do Programa Estadual Pacto pela Vida”.

6-) **Ofício nº 087/2013-Presidência**, de 30 de junho de 2013 (Protocolo nº 89069/2013), do Exmº Sr. Dr. Emmanuel Bonfim Carneiro Amaral Filho, Presidente da AMEPE. Reitera os termos dos ofícios nº 79/2010, nº 11/2011, nº 176/2011, nº 239/2011 e 277/2011, daquela entidade, requerendo a compensação de Plantões Judiciais, invocando como precedente e paradigma as Resoluções Nº 24/2011 – específica para o segundo grau, e nº 25/2011 – específica para o primeiro grau, ambas do Tribunal de Justiça da Paraíba; razão pela qual requer a revisão do Ato nº 431/2008 do TJPE, que suspendeu a compensação de plantões judiciários de magistrados. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o presente expediente à Presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco”.**

7-) **E-mail** de 17 de julho de 2013 (Protocolo nº 88682/2013), do Exmº Sr. Dr. Evaní E. Barros, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível e Diretor do Foro da Comarca de Palmares e em exercício cumulativo na Comarca de Catende. Participa que provocou a parceria com o Município de Catende, conseguindo alguma vitória em relação à limpeza. Informa que continua severamente preocupado com o quadro geral do edifício, como já retratado, necessitando de urgente intervenção estrutural. Aguarda providências. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o presente expediente à Presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco”.**

ASSUNTO: RECAMBIAMENTO

1-) **Ofício nº 2013.0879.003435**, de 17 de junho de 2013 (Protocolo nº 86845/2013), do Exmº Sr. Dr. Valdelício Francisco da Silva, Juiz de Direito da Comarca de Bonito. Informa que, embora regularmente oficiado a SDS/PE e a Corregedoria, não houve o recambiamento do réu ..., que se encontra recolhido na Penitenciária Compacta de Paraguaçu

Paulista – SP para a Penitenciária Juiz Plácido de Souza – Caruaru/PE, no intuito de ser submetido à Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 13/06/2013, sendo assim a aludida sessão fora redesignada para o dia 14/10/2013 às 8h. Salienta que o processo n° ... pertence às Metas 3 e 4 do CNJ (Anexos ofícios). **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o presente expediente à Presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para as providências cabíveis”**.

Recife, 18 de julho de 2013.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda
Secretária